Município
Palmela
Assembleia Municipal

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela
Realizada no dia 07 de março de 2022
Ata N.º 06

No dia sete de março de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta e um minuto, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Palmela, sendo a mesma transmitida simultaneamente via internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto;

PONTO DOIS – Adesão à NANOMAT – "Associação para os Materiais Avançados – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações";

PONTO TRÊS – Adesão do Município de Palmela à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Matias de Sousa, pela Primeira Secretária Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa e Segunda Secretária, Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa;
- Sr. João Pedro Alves Ricardo;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura:
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. Ricardo José de Oliveira;
- Sr. Carlos Jorge Antunes de Almeida;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques;
- Sr. João Miguel Marques da Costa;
- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sr. Paulo Jorge da Cruz dos Santos;

- Sr. Pedro Miguel Paula Biu;
- Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Movimento Cidadãos pelo Concelho de Palmela (MCCP):

- Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa;
- Sr. Carlos Augusto Garcias Valente;
- Sra. Inês Raquel Guarda de Garcia;
- Sr. Luis Miguel da Silva Marques.

Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino
- Sr. Colin Michael Mateus Marques;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Partido (CHEGA):

- Sr. Rui Miguel Valente;
- Sr. Pedro Miguel Duarte Barão.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Verificou-se ainda as seguintes ausências.
Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU)

- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre.

Por parte do Partido Socialista (PS)

- Sr. Pedro Miguel Paula Biu.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira;
- Sra. Vereadora Ana Elísia Gonçalves Monteiro;

- Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

Iniciando os trabalhos, o **S. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa da CDU,** justificou ausência à sessão, fazendo-se representar por **Nuno Miguel dos Santos Passos** secretário do executivo.

- **Sr. António Manuel Caeiro Mestre da CDU**, justificou ausência à sessão, fazendo-se representar por **Mário Xavier Felicidade** tesoureiro da Junta.

- **Sr. Pedro Miguel Paula Biu, do PS,** justificou ausência à sessão, por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse do novo Membro a **Sra. Claudia Alexandra Sebastião dos Santos Ferro do PS,** que após juramento de honra e assinada a respetiva ata, que fica apensa à presente, foi empossada no cargo.

Solicitou o **Sr. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Boa noite antes demais, cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras aqui presentes, depois todos os membros da Assembleia Municipal, trata-se de uma Assembleia Municipal extraordinária com três pontos de ordem de trabalhos.

Vamos passar à chamada."

<u>Período da Ordem do Dia</u>

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Aproveito para cumprimentar quem nos segue na rede social, em casa, os Srs. jornalistas também aqui presentes, não temos público, é uma sessão extraordinária, portanto, não teremos nem período antes da ordem do dia, nem período do público e, portanto, passaremos desde já à ordem de trabalhos cujo ponto um é, por assim dizer o motivo primordial e preponderante para aqui estarmos hoje como eu expliquei na última Assembleia Municipal, Sr. Presidente faz favor."

PONTO UM – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia nos termos do nº 5 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto;

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado, permita-me Sr. Presidente que comesse por cumprimentar V.exa. os restantes membros da mesa, todas e todos os Vereadores assim como todas e todos os membros da Assembleia, comunicação social, trabalhadoras e trabalhadores do município e quem nos acompanha através da emissão via internet.

O Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, vem concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Acão Social, nos termos dos seus artigos 10º e 11º, relativos ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Acordos de Inserção, respetivamente.

Nesta matéria, o Município de Palmela protelou a descentralização de competências em 05/09/2018 e 18/11/2020, em 13/09/2018 e 25/11/2020, e em 17/11/2021 e 25/11/2021 respetivamente, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, por considerar que estas não correspondem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais, consagrando, como tem sido afirmado, o subfinanciamento do Poder Local, retirando responsabilidades ao Poder Central.

Em diálogo com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, que preconizam estas e outras respostas sociais à comunidade, verdadeiros agentes no combate à pobreza e exclusão social, a autarquia confirma a complexidade na qual se reveste todo este processo. Esta condição é, no nosso entender, ainda agravada tanto pela insuficiência de um pacote financeiro cujos valores distam, em muito, das necessidades reais, como pelos atrasos na publicação das portarias regulamentadoras do diploma sectorial, assim como do despacho com os encargos anuais.

Considerando que foram publicados:

- O Despacho nº 9817-A/2021 de 8 de outubro, que determina o mapa dos encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social;
- O Despacho nº 1246-A/2022 de 28 de janeiro, que altera o prazo de vigência dos acordos de cooperação para o serviço de atendimento e acompanhamento social e dos protocolos do Rendimento Social de Inserção, celebrados entre os centros distritais do Instituto de Segurança Social, IP e as instituições;
- O Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social;

propõe-se que:

1- A Câmara Municipal de Palmela, reiterando os fundamentos das deliberações já anteriormente tomadas, em 2018, 2020, 2021, sobre o assunto em causa, por entender que não reúne as necessárias condições para o exercício das competências no prazo previsto no nº 4, do artigo 24º, do D.L. 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo D.L. 23/2022, de 14 de fevereiro, isto é 31 de março de 2022, delibere, ao abrigo do nº 5 do mesmo diploma, prorrogar o prazo de transferência das competências no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023;

2- Nestes termos, seja proposta à Assembleia Municipal, a deliberação da prorrogação do prazo e que essa deliberação seja comunicada à DGAL, pelos meios legalmente previstos.

Queria apenas aqui enfatizar o seguinte; o município procurando dar resposta a esta transferência de competências, desde outubro tem vindo a trabalhar com os organismos ligados à Segurança Social, na forma e na metodologia da operacionalização, do acesso a dados, e de outras matérias que são fundamentais para que tal se pudesse operacionalizar sem percalços e sem quaisquer incidentes a partir do dia um de abril. Com efeito não obstante esse trabalho ter sido até neste dossier é o primeiro a ser encetado, permanecem algumas questões, designadamente no que diz respeito ao pacote financeiro, também o atraso da publicação de algumas portarias regulamentadoras do diploma sectorial, mas sobretudo pesa nesta nossa decisão de propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de prorrogar o prazo da transferência de competências no domínio da ação social para um de janeiro de dois mil e vinte e três, o facto de também ao trabalharmos com os nossos parceiros, nomeadamente com o conjunto das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, que têm também protocoladas algumas destas respostas que passarão para o município, de termos aferido não só da avaliação que fazem dos meios, mas sobretudo também do momento da transferência, temos colhido junto de todas as IPSS, este este sentimento unânime que importava ainda clarificar alguns dos aspetos, clarificar os montantes e a forma como também as respostas sociais vão ser distribuídas pelas freguesias e, portanto, há ainda aqui alguma complexidade do processo, não está devidamente esclarecida e os próprios parceiros que hoje têm essa responsabilidade de substituir a Administração Central no terreno através dos protocolos existentes, nulo confirmaram e face a estes motivos. Nós consideramos que esta prorrogativa que foi dada de possibilidade de poder ser prorrogado o prazo, devemos aproveitá-lo para melhor preparar o trabalho, então começarmos o próximo ano civil com tudo devidamente tratado.

De grosso modo era isto que gostaria de dizer, Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Todos estamos cientes da importância destas matérias, e aquilo que aqui se propõe é a prorrogação deste prazo para um de janeiro de dois mil e vinte e três.

Sobre esta proposta, quem quer usar da palavra?

Partido Socialista, Patrícia Caixinha se faz favor."

A **Sra. Patrícia Caixinha do PS:**

"Boa noite Sr. Presidente, na sua pessoa, cumprimento as secretárias também presentes, cumprimento o Sr. Presidente da Câmara, as Sras. e os Srs. Vereadores, caras e caros membros da Assembleia, Técnicos, e trabalhadores/as aqui presentes da autarquia, a comunicação social e quem nos assiste online.

Sobre a transferência de competências propriamente dita, portanto, já é conhecida a posição do Partido Socialista nesta Assembleia, no entanto sobre esta proposta em concreto e atendendo o chumbo do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois, e a inexistência a esta altura de um orçamento aprovado, traz incerteza e instabilidade para tomar uma posição favorável a uma transferência que desconhecemos, ainda o que é que trará para o setor de ação social uma área que sabemos que é bastante complexa e exigente em termos de necessidades.

A proposta do orçamento chumbado, previa uma tranche global de quarenta e dois milhões de euros para a ação social e será necessário aguardar agora a aprovação de uma verba que ainda não sabemos o montante global nem o que caberá a Palmela para esta competência tão importante para este município.

O Partido Socialista irá votar favoravelmente esta prorrogação do prazo até um de janeiro de dois mil e vinte e três, na expectativa que esta prorrogação permita ao município de Palmela criar as condições quer humanos, quer materiais para estar devidamente preparado para receber as competências ao nível da ação social no próximo ano.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais intervenções? Tânia Ramos do BE."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"A todos, cumprimento na pessoa do Sr. Presidente de todos os presentes nesta sala.

A posição do Bloco de Esquerda ao longo destes últimos tempos e relativamente à transferência de competências tem sido sempre a mesma, que é nunca ter apoiado este projeto, porque se começou a fazer uma casa pelo telhado e não pelas bases e, por isso tem havido esta necessidade de atrasar até porque estamos constantemente a "*pisar em ramo verde*" sem saber a forma como se adem administrar as lacunas pessoalmente falando agora neste contexto de ação social, sabemos que, durante anos e anos, o Estado enquanto pai social delegou as suas funções nos seus parceiros sociais, tais como IPSS, tal como a Santa Casa da Misericórdia e estava descansado relativamente a isso, porque entregava o seu dinheiro e essa gestão era feita por estas mesmas entidades, no entanto, cada vez mais, têm tentado sacudir a água do capote e tornar-se cada vez menos pai, e menos cuidador, e o que se tem visto com esta delegação de competências é um Estado que se quer tornar menos cuidador, menos pai, menos responsabilizado e, por isso, tenta financiar de forma bastante magra, aquilo que é um setor tão importante, tão importante, e tão fundamental.

Por isso, o Bloco de Esquerda irá juntar-se, e irá votar favoravelmente esta prorrogação que é pedida aqui relativamente à transferência de competências no domínio da ação social.

Disse, muito obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Carlos Jorge Almeida, CDU."

O **Sr. Carlos Almeida da CDU:**

"Obrigado Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. e a mesa, na sua pessoa cumprimento os membros da Assembleia Municipal, cumprimento o Sr. Presidente da Câmara, as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores, trabalhadores do município, técnicos que nos acompanham, o público que está connosco, na tranquilidade do seu lar assistindo a este trabalho.

A CDU já lhe disse, falou, expôs neste Fórum, em todos os fóruns onde essa discussão tem estado a ter lugar a sua posição relativamente a esta matéria, podemos dizer que a evidência daquilo que temos afirmado e que tem sustentado a nossa posição está apenas a circunstância não apenas do município se ter manifestado como se manifestou, mas naquilo que se torna consensual a todos nós, que é a necessidade que já devia ter sido ultrapassada de que as questões do passo a passo, do como fazer, do que fazer em concreto, e como agir nas relações entre o Estado Central e as Autarquias Locais em cada município e em cada concelho tivessem permitido antever e perceber aquilo que vai acontecer na realidade.

Estamos agora por todas as razões e mais alguma em que todos convergimos na situação de, se prologar mais este prazo em matéria tão importante como aquela que é a da ação social e, portanto, por maioria de razão e porque também nunca abandonámos esta discussão e falamos daqueles que mais contributos, temos essa humilde consciência, demos para esta matéria dizer apenas que faria minha as palavras da atual representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma autarca Socialista Luísa Salgueiro, que dizia e muito bem, relativamente àquilo que o Congresso da Associação Nacional de Municípios, tinha trabalhado sobre esta matéria que não haverá coesão territorial e social palavras suas, não haverá desenvolvimento sustentável, nem aproveitamento cabal do potencial do país, se persistirmos em modelos que agrava as assimetrias regionais e locais, é esta questão que é fundamental numa matéria onde, à semelhança de educação à semelhança da Saúde, o princípio da universalidade trazido há muito tempo pela República, continua a ser um bem maior para os cidadãos.

Disse, muito obrigado Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Não tomei nota de mais nenhuma intervenção, não existindo o Sr. Presidente da Câmara, penso que não haverá necessidade, foram, enfim, declarações que não exigiram da sua parte qualquer outro tipo de intervenção, vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto dois da ordem de trabalhos, uma proposta que teve aqui a nossa discussão na Assembleia Municipal de novembro de dois mil e vinte e um.

Sr. Presidente se faz favor."

PONTO DOIS – Adesão à NANOMAT – "Associação para os Materiais Avançados – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações";

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Exatamente Sr. Presidente e na sequência do já deliberado houve entretanto algumas alterações que também provocaram alterações aos estatutos:

- As entidades subscritoras do Fundo passaram de vinte e seis para vinte e sete;

- O Fundo Associativo passou de quinze mil euros para dezoito mil e quinhentos euros e de trinta para trinta e sete unidades de comparticipação – conforme alteração do art.º 6º;

- Houve alterações no artigo 19º sofreu pequena alteração na sua redação;

- O artigo 20º também foi alteração e acabou por integrar o anterior artº21.

Há aqui também uma redução do número de artigos que todas as pequenas alterações estão então na nova proposta de estatutos, o anexo três devidamente sublinhadas de acordo com o acima descrito e considerando que as pequenas alterações registadas em nada alteram a propositura objetivos não constrangem a adesão do município, a associação o que se propõe, submeter a deliberação desta magna Assembleia é que aprove a adesão do município.

A aceitação neste contexto, dos respetivos estatutos alterados, anexo três, o organograma, anexo I, II constituem parte integrante da presente proposta.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Sobre esta proposta, quem se quer pronunciar? Não há intervenções? Votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Proposta numero três, Sr. Presidente."

PONTO TRÊS – Adesão do Município de Palmela à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito brevemente, a Câmara Municipal nesta matéria e o seu Presidente refletindo no acervo das atribuições e competências próprias inalienáveis da Câmara acolheu a resolução da Assembleia Municipal no sentido de se poder propor a adesão do município, naturalmente a sua respetiva representação, à Associação Nacional de Assembleias Municipais, de acordo com o que está explanado na proposta e nos estatutos e, portanto, cabe à Assembleia Municipal deliberar no sentido que lhe aprouver.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Sobre esta proposta intervenções?

Paulo Santos do PS."

O **Sr. Paulo Santos do PS:**

"Os meus cumprimentos Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sras. secretárias, Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, membros da Assembleia e demais presentes.

A bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Palmela, pretende a adesão do município à Associação Nacional de Assembleias Municipais, como é sabido e é tema que já foi discutido em reunião de Câmara e sendo que a Associação Nacional de Assembleias Municipais, tem por objeto valorizar o papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo para o efeito estudos, seminários, congressos e publicações, considera-se de extrema relevância que o município de Palmela adirá tal associação a fim de ter participação e mais próxima realizando mais e melhor democracia para a vida dos munícipes de Palmela.

A própria Associação Nacional de Assembleias Municipais, refere publicamente que acredita, e tal como nós que, em cada desafio reside uma oportunidade pelo que é com otimismo que se procura contribuir para que o desempenho das funções confiadas ao poder local seja feito de forma, cada vez mais participada, transparente e inclusiva de forma, a que a história do poder local continue a ser aquilo que é uma história de sucesso, e mais refere que o objetivo central é realçar, potenciar e divulgar as mais-valias de um poder local onde é preciso dar maior importância e visibilidade ao trabalho das Assembleias Municipais, pois a democracia exige que este órgão deliberativo do poder local seja, de facto, reconhecido pela sua importância e pelos seus benefícios para a comunidade local que se constitui no respetivo município.

Termino com duas frases do livro, "A Democracia Local em Portugal" de António Cândido de Oliveira que considere que se encaixa aqui perfeitamente e que são as seguintes:

"*A democracia local é da essência da democracia e precisa de se afirmar como o poder do povo, pois tem havido o afastamento dos eleitores e uma falta de escrutínio ainda não existe o entendimento correto para os eleitores do que represente o poder local, isto é, exige diálogo vivo, não é apenas votar a cada quatro anos para haver chefe e súbitos*" dessa forma, defendemos como já referi a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Naturalmente, votaremos favoravelmente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Carlos Jorge Almeida da CDU."

O **Sr. Carlos Almeida da CDU:**

"Sr. Presidente, os meus cumprimentos e relativamente a esta matéria recordarão com certeza, os seus membros da Assembleia que tivemos oportunidade e eu pessoalmente de intervir quando a Assembleia Municipal foi trazida a recomendação para subir à Câmara Municipal e ter, portanto, este tirocínio, até hoje as gramemos um conjunto de argumentos de vária natureza, de natureza política, natureza jurídico-constitucional, obviamente, repetimos retirar essa matéria e vou poupar aos Srs. membros da Assembleia essa argumentação, mas conhecereis com certeza.

Dizermos apenas o seguinte, é evidente fragilidade jurídico-constitucional nesta matéria, tivemos oportunidade de trabalhar com ela em termos de e termos daquilo que despenderam sobre esta matéria *"Gomes Canotilho e Vital Moreira*" é também evidente a fragilidade política, portanto, temos algo que vai à Assembleia Municipal

para recomendar à Câmara, subir à Câmara, vira-se seguidamente a Assembleia Municipal e, portanto, só este trajeto é um trajeto, de facto, fragilizante e a ideia de que se pode aqui colar alguns outros aspetos, algumas outras considerações de ordem da democracia participativa, nomeadamente aquela que já ouvimos aqui citar e que merece, com certeza todo o respeito, mas que viu o poder local também em termos de chefe é, obviamente, alguém que, com certeza não estará próximo do poder local, não está no poder local, não conhece a sua as suas virtudes e provavelmente, não é com má intenção que o diz é apenas alguém que, enfim, do ponto de vista académico se encontra muito, muito, longe agora, comungamos como os Srs. membros da Assembleia que entendem que esta matéria pode ser importante para a valorização comungamos que a questão de que as Assembleias Municipais e os Presidentes de Assembleias Municipais, com certeza, enfim, figuras com todo o prestígio institucional podem muito contribuiu para esse trabalho, e há com certeza, um conjunto de áreas, um conjunto de ações, de intervenções, que, enfim, também não é preciso inventar, está tudo inventado há seminários, há contactos, há visitas, há debates, há matérias que são absolutamente fundamentais e transcendente para a vida dos cidadãos inclusivamente e apenas para citar uma em que creio que poderá haver aqui algum consenso na importância e não na abordagem mas a regionalização há muitos temas que as Assembleias Municipais através tanto do Sr. Presidente, da sua mesa, podem desencadear um conjunto de iniciativas interessantes para trabalho, para esclarecimento, para debate sobre estas matérias e não estão obviamente os eleitos das Assembleias Municipais e os seus Presidentes inibidos de o fazer. É com certeza esse o caminho que achamos adequado, que achamos até necessário e que prestigia, com certeza aos olhos das populações os seus autarcas sejam eles quem forem e vistam a camisola que vistam.

É isto Sr. Presidente. Muito obrigado pela sua atenção."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Obrigado Carlos Jorge Almeida.

Mais alguma intervenção sobre este ponto?

Carlos Vitorino do PSD."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:**

"Muito boa noite.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal na sua pessoa, cumprimento todos os presentes. Referir que o PSD, irá votar favoravelmente a Adesão à ANAM, até porque o objeto de valorizar o papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos municípios que está aqui no artigo 2º, é algo que nós sempre nos batemos e achamos que, através também desta troca de experiências, neste caso, até entre Presidentes de Assembleias Municipais poderá haver algo de positivo e também na questão da promoção, dos estudos, dos seminários, congressos e de diálogo que valorizo, de facto, o papel das Assembleias Municipais como órgão fiscalizador dos municípios e isso nós achamos que é bastante positivo e, por isso, votaremos favoravelmente, sendo certo que, possivelmente dentro de um/dois anos, a meio do mandato se fará o balanço do trabalho desenvolvido pela Associação e aí podemos aferir da bondade ou não desta proposta, portanto, isso é um trabalho contínuo, não é algo apenas para se aprovar e já está, é um bocadinho como as nossas comissões, nós aprovámos, mas são para funcionar, tal como aqui a ANAM.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção sobre este ponto? Não?

Ana Teresa Vicente faz favor."

A **Sra. Ana Teresa Vicente:**

"Obrigada Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Presidente da mesa, o Sr. Presidente da Câmara, as Sras. e os Srs. Vereadores e todos os membros desta Assembleia, Sra. Jornalista, público não temos.

Eu queria só acrescentar o seguinte, não tive oportunidade de participar na Assembleia em que esta questão mais foi discutida, mas lembro da minha participação há anos atrás na Associação Nacional de Municípios, lembro-me de uma questão, enfim, peço desculpa se porventura repetir algumas coisas que possam ter sido aqui ditas na reunião em que não estive, mas lembro muito bem do ambiente vivido da Associação Nacional de Municípios, enfim, admito que seja diferente de há oito anos a esta parte, mas no essencial a questão era esta, não era por uma maior divisão dentro da própria Associação Nacional de Municípios ou seja, pelo facto de os representantes das Assembleias Municipais que integram, como todos sabemos a Associação Nacional de Municípios com direito a voto ou seja o Presidente da Câmara, um Presidente de junta de freguesia e o Presidente da Assembleia Municipal, não é, pelo facto, nós isolarmos ou autonomizarmos a organização das Assembleias Municipais que, obrigatoriamente direi eu, ou seja que por reação imediata, elas tenham o maior papel e uma maior intervenção como aqui já foi dito na afirmação da autonomia e até da valorização do poder local e da participação das pessoas.

Uma outra questão, que pode acontecer, essa sim como consequência direta era também um valor muito afirmado na Associação Nacional de Municípios, era exatamente o facto de aquele órgão ao reunir por um lado os dois órgãos que constituem o município, ou seja a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal e ainda as Freguesias terem uma maior capacidade de, no fundo, espelhar, sintetizar, e reproduzir os problemas que globalmente se colocam ao poder local e com isso, afirma também uma resposta mais una, mais emblemática.

Naturalmente que nós, não vamos votar contra, já teremos expressado isso, mas achamos que, de facto, não é a coisa mais importante, neste momento, foi isto que achei há anos atrás quando a questão lhe foi colocada e mantenho essa posição. Uma das coisas mais importantes na Associação Nacional Municípios era exatamente essa capacidade de espelhar o poder local na sua total e global dimensão, se nós, nós, isto é, nós os membros, os representantes das Assembleias Municipais que lá estamos não temos demonstrado essa capacidade, eu diria caros membros da Assembleia, Sr. Presidente, eu diria que isso é uma incapacidade nossa, e que não é, pelo facto de estarmos numa ANAM, que vamos fazer muito melhor, mas pronto, é o que é, eu nestas coisas, acho que dividir não nos ajuda a reinar melhor.

Era só."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

Muito obrigado, Sra. Presidente."

A **Sra. Ana Teresa Vicente:**

"Gravação não audível, em virtude da Sra. Membro da Assembleia não ter falado para o micro."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Eu sei, eu sei, foi o mote, foi o mote, porque falou enquanto Presidente, portanto, foi nesse mote que eu lhe dei essa condição, exatamente e eu enquanto Presidente neste momento, não vou responder, porque não devo, porque poderia como fiz da mesma maneira com os líderes de bancada na reunião que tivemos dar conta daquilo que aconteceu na reunião da ANAM, e na perspetiva que existe que não é, claramente essa de contrariar ou ir impor ou desunir aquilo que existe em termos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde tive também com o Sr. Presidente de Câmara e com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Pinhal Novo.

Muito bem, não havendo mais intervenções sobre esta matéria votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com dezoitos votos a favor (nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH) e treze abstenções (12 da CDU e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Chegámos ao final, eu gostava de dizer só uma nota breve sobre o Sr. Vereador Carlos Sousa, que me enviou um email pessoal, informando que está fora do país, não estaria nesta Assembleia Municipal.

Dizer-vos também a justificação termos vindo hoje para aqui, enfim, das agendas era única data possível e quer o Cine Teatro São João, quer a o Auditório da Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, estavam ocupados e, portanto, acabámos por ir para o sítio mais fechado, mas já que não haveria à partida público, estaríamos muito mais à vontade.

Muito obrigado pela vossa presença e não sei se o Sr. Presidente de Câmara se ainda teremos alguma sessão em março de acordo com aquilo que me disse em tempos, ou não.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

Talvez não, mas não lhe consigo confirmar.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Aquilo que houver nós daremos conta com certeza, muito obrigado, boa noite a todos para quem está em casa também.

Obrigado."

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e doze minutos do dia sete de março de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata, que eu**, Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa**, na qualidade de Primeira Secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos sete dias de março de dois mil e vinte e dois.

O Presidente

José Carlos Matias de Sousa

A Primeira Secretária

Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa